



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

ATA Nº 016/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 07:30min. (sete horas e trinta minutos), reuniram-se no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, sendo o Presidente Vereador Ademir Anibale, Relator Eduardo Sanches e Membro Romer Japonês, na qual o Presidente da comissão deu início a reunião com a finalidade de analisar os Projetos que irá tramitar na 18ª Sessão Ordinária de 2021, sendo o **Projeto de Ordinária Nº 047/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 5.326/2020, alterada pela lei nº 5357 – Plano Plurianual e da Lei nº 5.363/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) na estrutura da lei nº 5.393/2020 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. Após o Relator Vereador Eduardo Sanches opinou **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** do projeto, sendo o Vereador Ademir Anibale, Presidente, opinou pela **CONCORDÂNCIA** com o relator, e o vereador Romer Japonês, membro, também opinou em **CONCORDÂNCIA** com o relator. Houve ainda a análise do **Projeto de Lei Ordinária nº 048/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 5.326/2020, alterada pela lei nº 5357 – Plano Plurianual e da Lei nº 5.363/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) na estrutura da lei nº 5.393/2020 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas do gabinete do prefeito e dá outras providências. Nota-se que o referido projeto cumpriu com os requisitos exigidos pela lei, razão pela qual o Vereador Eduardo Sanches relator opinou **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**, o Vereador Ademir Anibale opinou em **CONCORDÂNCIA** ao relator, o Vereador Romer Japonês também opinou em **CONCORDÂNCIA** ao relator. Foi tratado também sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 049/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 5.326/2020, alterada pela Lei nº 5357/2020 – Plano



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

Plurianual e da Lei nº 5.363/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e abertura de crédito especial no valor de R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais) na estrutura da lei nº 5.393/2020 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de agricultura, pecuária e abastecimento e dá outras providências. Após verifica-se que o referido projeto encontra-se de acordo com a lei, oportunidade em que o Vereador relator Eduardo Sanches opinou **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**, o Vereador Ademir Anibale opinou em **CONCORDÂNCIA** relator, o Vereador Romer Japonês também opinou em **CONCORDÂNCIA** ao relator. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

Tangará da Serra/MT, 17 de maio de 2021.

Ademir Anibale
Vereador Presidente

Eduardo Sanches
Vereador Relator

Romer Japonês
Vereador Membro